



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.344, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**Altera da redação do art. 2º, da Portaria nº 1.212, de 25 de junho de 2021, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 1.212, de 25 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:*

*I - Ricardo Fernandes Campos - Matrícula nº 286317;*

*II - Gustavo Pedersoli de Melo - Matrícula nº 284789;*

*III - Marina Menta Brito - Matrícula nº 287960;*

*IV - Priscila Oliveira R. M. Valões - Matrícula nº 279213;*

*V - Walmir Moreira Lage – representante da Empresa Lage & Lage Auditores e Consultores Associados EPP.*

***Parágrafo único.** A Comissão Especial de Licitação será coordenada pela servidora Priscila Oliveira R. M. Valões na qualidade de Presidente e na falta desta por Gustavo Pedersoli de Melo na condição de Vice-Presidente.*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.212, de 25 de junho de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.265, de 23 de maio de 2022.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de junho de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.